



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PROJETO DE LEI Nº 565/2021

AUTORIA: VEREADOR PEIXOTO

EMENTA: "PARECER ao Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Manaus, o Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista, e dá outras providências."

PARECER AO PROJETO DE LEI

Versa o presente parecer sobre o projeto de Lei n.º 565/2021, de iniciativa do Vereador Peixoto, tendo por objeto instituir o Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista.

O Projeto de Lei pretende instituir o Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista, o qual deverá ser comemorado anualmente, todo dia 19 de agosto, em alusão ao Dia do Ciclista e passará a compor o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Manaus. O objetivo principal é unir forças entre sociedade e Estado para programas educativos em escolas, entidades, órgãos públicos e privados, com o intuito de conscientização para promoção de saúde e preservação da vida.

Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

É o relatório.

Passo a opinar.

Inicialmente, a competência desta Comissão está delineada no inc. I do art. 39 do Regimento Interno deste Parlamento, *verbis*:

“Art. 39. À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo;”

No que tange ao mérito, é de necessária importância a iniciativa do Vereador Peixoto, que visa através da proposta em comento, a conscientização da população sobre a segurança no trânsito em relação aos ciclistas, através de programas educativos em escolas, órgãos públicos e privados, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte, bem como elaborar palestras em Seminários e afins sobre o Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista, o qual deverá ser comemorado todo dia 19 de agosto, com intuito de promover a saúde e a preservação da vida.

Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Não vislumbro máculas ao equilíbrio orçamentário, visto que o projeto se desenvolverá, precipuamente, com os meios estruturais executivas existentes, sem ônus ao erário.

Ante o exposto, s.m.j. diante do inegável benefício social que promove o Projeto de Lei, este Vereador emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PL, devendo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

Manaus, 23 de junho de 2022.

Lissandro Breval

Ver. Lissandro Breval Santiago - AVANTE
Relator

X
(R)
Lissandro

